



Fazendários em pauta

Informativo do Sindicato
dos Fazendários do
Município do Recife
nº 11 - novembro/2023

Eleições do Sindicato dos Fazendários do Recife será dia 30 de novembro

Com chapa única concorrendo às eleições, o Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical) realiza a votação no dia 30 de novembro. O horário na sede da instituição é maior, indo das 8h às 17h. Na Prefeitura do Recife funcionará das 8h às 13h, no 2º andar do edifício-sede, onde haverá mesas coletoras de votos.

As eleições correspondem ao biênio 2024/2025, segundo com o artigo 51 do Estatuto da entidade. De acordo com a Comissão Eleitoral, não houve registro de candidatos a

membros representantes da instituição na Fenafim.

A comissão eleitoral é formada pelos auditores Maria Betânia Nascimento, Nara Ayres Carneiro Leão e Elias Guarino, como presidente, vice-presidente e secretário-geral, respectivamente.

Confira abaixo a chapa que se inscreveu para concorrer ao Conselho Executivo e ao Conselho Fiscal para disputar as eleições do Sindicato dos Fazendários do Recife (Afrem Sindical).

Conheça a chapa:

Conselho Executivo



Presidente:
Fábio Henrique de Sousa Macedo
Matrícula: 38.824-3



Secretário Geral:
João Antônio Victor de Araújo
Matrícula: 36.887-5



Diretor Administrativo Financeiro:
Luiz Ferreira da Costa Filho
Matrícula: 40.214-0



Diretor de Assuntos Sindicais:
Manfredo de Andrade Sarda Jr
Matrícula: 63.722-6



Diretor Social:
Jessica Lorena Cruz de Medeiros
Matrícula: 109.702-4



Diretor de Aposentado:
José Anchieta Tavares Belém
Matrícula – 23.864-0



1º Suplente:
Antônio Gomes de Lima
Matrícula: 26.822-1



2º Suplente:
Hélio Max de Carvalho Figueiredo
Matrícula: 36.893-2

Conselho Fiscal



Antônio Tiburtino Costa Júnior
Matrícula: 25.019-0



Edcarlos Gomes de Souza
Matrícula: 111.551-0



Karla Cristina Barradas da Fonte
Matrícula: 38.894-1



Evaldo José Coutinho Filho
Matrícula: 38.858-8



Luiz Marcos Rosas do Nascimento
Matrícula: 24.990-2



Depois de aprovada no Senado, Reforma Tributária volta à Câmara Federal

A Reforma Tributária chegou novamente à Câmara Federal e será apreciada pela terceira vez, já que o Senado modificou o texto. A expectativa do presidente da Câmara Federal, Arthur Lira (PP-AL), é conseguir aprovar e promulgar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 45/2019) ainda este ano.

A proposta original, apresentada pelo deputado federal Baleia Rossi (MDB-SP), foi modificada pelo relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM). No dia 8/11, o Plenário do Senado aprovou a proposta em dois turnos de votação, com 53 votos favoráveis e 24 contrários e nenhuma abstenção. Para ser aprovada, eram necessários 49 votos favoráveis (3/5 da composição da Casa).

Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

Está prevista a criação de dois Impostos sobre Valor Agregado (IVA): o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS dos Estados e o ISS dos municípios; e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que vai unificar os tributos federais: PIS, Cofins e IPI, com base ampla e não cumulatividade na cadeia de produção.

O IVA já é adotado em mais de 170 países. A proposta da reforma é acabar com a incidência de tributação em “cascata”. Esse tipo de tributo incide somente sobre o que foi agregado em cada etapa da produção de um bem ou serviço, excluindo valores pagos em etapas anteriores.



SENADO - O relator da PEC, senador Eduardo Braga (MDB-AM), junto a outros parlamentares e Bernard Appy, no Plenário, durante a votação da proposta, comemoraram o resultado.

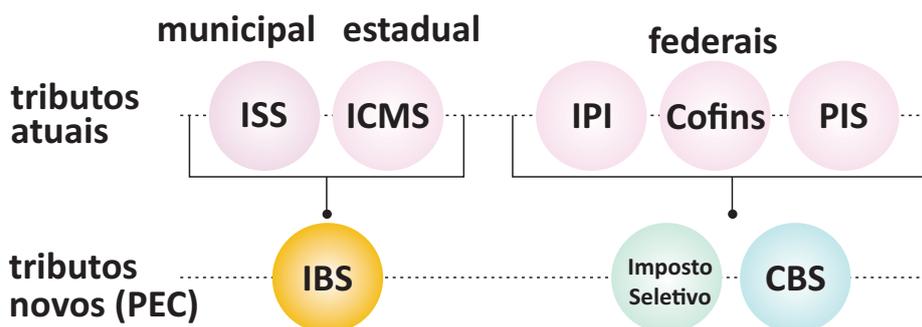
Fundo

Os senadores fecharam um acordo que garantiu a aprovação de uma emenda que prevê a criação de um fundo de desenvolvimento para os estados da Região Norte. O fundo será criado por lei complementar.

Alíquotas e isenções

A PEC prevê uma alíquota-padrão e outra diferenciada para atender setores beneficiados com isenções, a exemplo dos setores como educação e saúde. O texto também prevê isenção de IBS e CBS para uma cesta básica nacional de produtos a serem definidos em lei complementar. A ideia é que produtos como arroz, feijão, entre outros fiquem isentos de tributação.

Quais tributos deixarão de existir?





Fábio Macêdo: PEC 45/19 trará profunda mudança no Sistema Tributário Nacional

O presidente da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) e presidente do Sindicato dos Fazendários do Recife, Fábio Macêdo, informa que a Reforma Tributária aprovada no Senado trará "uma profunda mudança no Sistema Tributário Nacional e demandará uma integração maior entre as administrações tributárias de todas as esferas junto aos contribuintes".

Ele enfatiza que "será um desafio para todos os servidores públicos envolvidos na administração do novo modelo tributário sobre o consumo. No Senado, houve o reconhecimento dessa integração e a necessidade de uniformização dos direitos, deveres e garantias dos servidores das Administrações Tributárias federal, estaduais e municipais. É preciso trabalhar junto à Câmara Federal para que se garanta pontos importantes integrados ao texto da PEC 45/2019".

Apoio ao fisco - Segundo ele, o senador Plínio Valério (PSDB-AM) foi autor da emenda de plenário 807 da PEC 45/19, acolhida pelo relator, que reconheceu a relevância das administrações tributárias estaduais e municipais, conferindo



Direitos - Nesta reunião, representantes dos fiscos nacionais defenderam uma emenda que uniformiza os direitos dos servidores das Administrações Tributárias federal, estaduais e municipais e foram apoiados pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM)

aos servidores destas o mesmo limite remuneratório dos servidores da União, quando da implantação do IBS nacional dos estados e municípios.

Reforma Tributária: pontos positivo e negativo

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 prevê a simplificação de tributos e do modelo de funcionamento dos tributos no país. O texto vai substituir cinco tributos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins) por três: Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS).

Conheça as vantagens e desvantagens, segundo presidente da Federação Nacional dos Auditores e dos Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim) e presidente do Sindicato dos Fazendários do Recife, Fábio Macêdo:

Ponto positivo: A Reforma Tributária trará para o contribuinte a uniformidade das legislações sobre a tributação sobre o consumo, mesmo com dois tributos: CBS e IBS.

Ponto negativo: o município perde seu principal imposto em favor de um novo, compartilhado com o Estado. Tal medida fragiliza a autonomia municipal com a manutenção da cota parte municipal no IBS estadual.

Entenda como funciona uma PEC

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é submetida a um processo complexo de aprovação. No caso da Reforma Tributária, a proposta começou na Câmara Federal, foi ao Senado e voltou para a Câmara.

Depois de concluída a votação em uma Casa Legislativa, ela é enviada para a outra. Se o texto for aprovado nas duas Casas sem alterações, é promulgado em forma de emenda constitucional em sessão do Congresso Nacional.

Se houver modificação substancial (não apenas de redação), ela volta obrigatoriamente para a Casa onde começou a tramitar. A alteração em uma Casa exige nova apreciação da outra Casa, sucessivamente.

Pelo regimento do Congresso Nacional, uma PEC só pode ser promulgada se as duas casas concordarem com o texto. Até que isso aconteça, a proposta pode ficar indo e voltando entre Câmara e Senado. Por essa razão, parlamentares e governo avaliam a possibilidade de fatiamento da proposta ou a supressão de alguns trechos incluídos pelos senadores.



Novembro Azul: mês mundial de combate ao câncer de próstata

No Brasil, um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata, segundo os dados recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca). O câncer de próstata é o mais comum entre os homens. Novembro é o mês de alerta para a doença.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Urologia, a única forma de garantir a cura do câncer de próstata é o diagnóstico precoce. Mesmo na ausência de sintomas, homens a partir dos 45 anos com fatores de risco, ou 50 anos sem estes fatores, devem ir ao urologista.

Na fase inicial, o câncer de próstata não apresenta sintomas e quando alguns sinais começam a aparecer, cerca de 95% dos tumores já estão em fase avançada, dificultando a cura. Na fase avançada, os sintomas são: dor óssea; dores ao urinar; vontade de urinar com frequência; e presença de sangue na urina e/ou no sêmen.



Confraternização Afrem Sindical Dia 15/12 (sexta-feira)

Di Branco Lounge Buffet
Av. Dezesete de Agosto, 2513 - Casa Forte

Confirme presença pelo WhatsApp (81) 99756-0826 ou pelo e-mail afremsindical@afremsindical.org.br
Cada associado pode levar um acompanhante.
Senha extra: R\$200,00



Expediente

Fazendários em Pauta

Sindicato dos Fazendários do Município do Recife - **Afrem Sindical**
Edição: **novembro/2023**

Rua Professor Andrade Bezerra,
64, Parnamirim, Recife-PE,
CEP: 52.060-270
Fones: 3441-6044 / 99756-0826

www.afremsindical.org.br
afremsindical@afremsindical.org.br
[@afremsindical](https://www.instagram.com/afremsindical)

Diretoria Executiva Biênio: 2022/2023
Presidente: **Fábio Macêdo**
Secretário-geral: **João Victor**
Dir. de Assuntos Sindicais: **Filipe de Pinho**
Dir. Social: **José Anchieta**

Diretor de Aposentados: **Antônio Gomes**
Dir. Administrativo-Financeiro: **Luiz Ferreira**
Suplentes: **Ana Carolina e Hélio Max**

Jornalista responsável e edição: **Andréa Pessoa**
e-mail: andrea.pessoa14@gmail.com
Projeto gráfico e diagramação: **Alexandre Oliveira**
e-mail: alexandre@afrem.org.br